

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA N° 057-R, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a 3^a alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3^a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$
42 42101 12.361. 0032. 4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL -Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90	1540	400.000,00
12.126. 0033. 8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO -Serviços de tecnologia de informação e comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	590.000,00
TOTAL				990.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$
42 42101 12.361. 0032. 4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.42	1540	400.000,00
12.126. 0033. 8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	3.3.91	1500	590.000,00
TOTAL				990.000,00

Protocolo 1041946

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N° 058-R, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº **93/2020** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Execução da obra de reforma e ampliação da EEEFM Mestre Álvaro, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **93/2020 de 18/09/2020**

III - VIGÊNCIA Data de início: 09/03/2023

Data de término: 31/12/2023

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Março de 2023.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	1500100100	449051	420101	1628	3.360.000,00
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	1550000000	449051	420101	1628	2.422.590,90
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	1500100100	449051	420101	1628	640.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	1550000000	449051	420101	1628	461.445,88
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN:		OUT:					
MAR: 6.884.036,78	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO:		DEZ:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de março de 2023.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1042268

PORTARIA Nº 178-S, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 988-S, de 20/10/2021, publicada no Diário Oficial de 21/10/2021, apenas no que se refere ao servidor **RODRIGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, nº funcional 2994240, vínculo 1, a partir da publicação. (Processo nº 2023-33WK9).

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria de Estado da Educação, nível de atuação 33, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998, do art. 18, Parágrafo único e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, alterado pela Lei Complementar nº 722/2013: